



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**Relatório de Monitoramento e Avaliação 2021 do Plano Municipal de Educação - PME de
LAGUNA CARAPÃ/MS
Lei Municipal nº 145/2014**

Município de
LAGUNA CARAPÃ/MS
18/04/2022
Laguna Carapã



**Município de
Laguna Carapã**
Construindo uma nova história.

Rua João Lourenço de Lima N.º 791 - Fone: (67) 3438-1046
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
E-mail: Semeclaguna.judith@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: janeiro a dezembro de 2021

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

PARTE A - DADOS

Município:	<u>Laguna Carapã</u>	Cód. Município:	<u>5005251</u>	Microrregião:	<u>Dourados</u>	Mesorregião:	<u>Sudoeste de MS</u>	UF	<u>MS</u>
Plano Municipal de Educação:	<u>Portaria Nº145/2014 de 05 de setembro de 2014.</u>								
Períodos de Avaliação previstos:	<i>Bienal</i>	Ano da primeira avaliação:	2017						
Comissão Coordenadora:	Simone Raquel Teixeira, Zully Henriqueta Fleitas Cerqueira, Marley Venilda Petry Sutel Idei, Joice Cardoso Maciel da Silva, Fabiane Macedo Fioravanso, Edna Pokrevvieski, Fabiana Watthier, Laucidio Veja Ximenes.							184/2021	
Equipe Técnica:	Melissa Mara Jacobi Espíndola, Ademar Vega Ximenes, Angelita Correa dos Santos, Daniela Medina Arguelho, Fernando de Mari							184/2021	
Contatos de referência:	Telefone:	(67) 3438 - 1283	E-mail:	Semec.laguna@hotmail.com					



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

SUMÁRIO

Apresentação	4
Meta 1	6
Meta 2	12
Meta 3	16
Meta 4	21
Meta 5	29
Meta 6	33
Meta 7	36
Meta 8	42
Meta 9	45
Meta 10	48
Meta 11	51
Meta 12	55
Meta 13	60
Meta 14	62
Meta 15	64
Meta 16	69
Meta 17	73
Meta 18	76
Meta 19	79
Meta 20	85



Município de
Laguna Carapã
Construindo uma nova história.

Rua João Lourenço de Lima N.º 791 - Fone: (67) 3438-1046
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
E-mail: Semeclaguna.judith@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de *Portaria Nº145/2014 de 05 de setembro de 2014*. Ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre MÊS de ANO e MÊS de ANO; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

A partir do ano de 2020, visando dar maior visibilidade ao item Previsão Orçamentária, a Rede de Assessoramento para o Monitoramento e Avaliação dos PMEs/SED-MS, alterou na Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e no respectivo Formulário do Relatório a localização desse campo transferindo-o da Parte C para a Parte B da Ficha. Dessa forma a Previsão Orçamentária junta-se à descrição da Meta reportando-se ao recurso financeiro previsto para o cumprimento da mesma no ano do referido relatório.

Considerando-se que os planos de educação são de abrangência territorial e não reduzido a apenas uma rede/sistema de educação, optou-se por incluir no Quadro de Indicadores os dados referentes às redes/sistema de educação ou seja, estadual, municipal e privada e filantrópica (Meta 4) com a sua totalização.

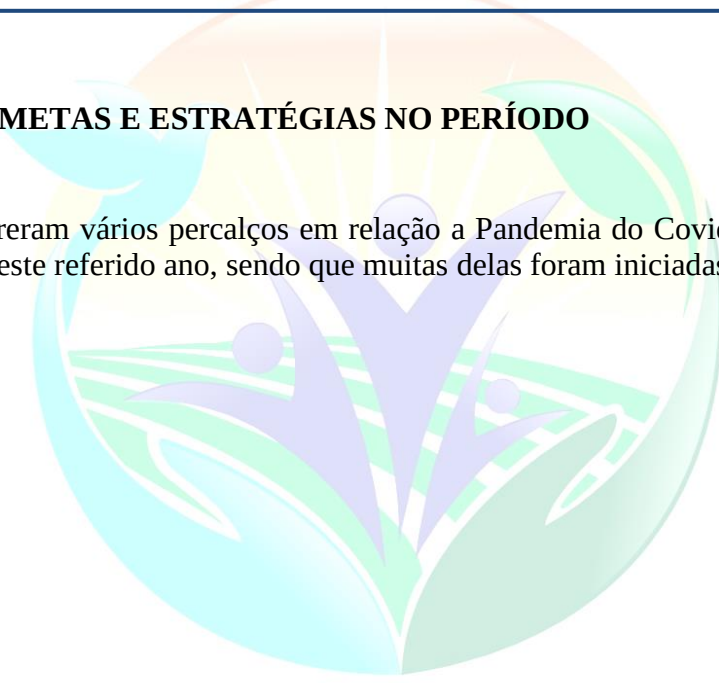
Tendo em vista que em Mato Grosso do Sul a avaliação dos PMEs é realizada a cada dois anos, em 2021 junta-se o monitoramento e avaliação num único período, assim, entendeu-se que o uso de um único instrumento para o relatório torna-se mais prático e eficaz.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Como que no ano de 2021 ainda ocorreram vários percalços em relação a Pandemia do Covid-19, fez-se necessário reprogramar algumas estratégias que estavam previstas para este referido ano, sendo que muitas delas foram iniciadas e estão sendo executadas.



Município de
Laguna Carapã



Construindo uma nova história.

Rua João Lourenço de Lima N.º 791 - Fone: (67) 3438-1046
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
E-mail: Semeclaguna.judith@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

META 1. Educação Infantil

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta					Prazo	Previsão orçamentária		Observações			
	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.					2016 2024	12.365.0005 – 2025 –101.000 12.365.0005 – 2105 –119.000					
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2021 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS										
	Indicador 1A		Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.							Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
				2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %				100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					83	86,6	128,7	100,4			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	REDE PRIVADA	Meta executada no período											
	TOTAL							128,7	100,4				
	Indicador 1B		Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %								40	45	50	55	60
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					35	41,2	40,7	25,17			
	REDE PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL								40,7	25,17				

No indicador 1 B não atingimos a meta, pois como foi um ano atípico devida a Pandemia da Covid 19, não houve muita procura para a creche.

Município de
Laguna Carapã
Construindo uma nova história.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

ESTRATÉGIAS Meta 1.

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.			
		Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
	1.1	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com outras instituições, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;		2016	Em execução	
	1.2	Estabelecer estratégias e mecanismos, em regime de colaboração com outras instituições, visando a participação dos responsáveis legais na vida escolar do filho, até o segundo ano de vigência do PME;		2016	Concluída	
	1.3	Equipar em colaboração com a União, os Centros de Educação Infantil com mobiliário, materiais pedagógicos e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária;		2016	Concluída	
	1.4	Providenciar, no prazo de três anos de vigência do PME, em parceria com a União, a reforma física dos Centros de Educação Infantil, respeitando as normas de acessibilidade e estabelecendo prioridades;		2019	Concluída	
	1.5	Garantir, por meio de convênios e parcerias com Instituições de Ensino Superior IES, a formação continuada de professores e dos (as) demais profissionais/trabalhadores da educação infantil;		2019 2022	Em execução	Estabelecer essas parcerias no ano de 2021 para sua execução em 2022
	1.6	Promover, periodicamente, a formação continuada dos técnicos de setores responsáveis pela educação infantil da Secretaria Municipal de Educação;		2020	Em execução	Todos os anos é oferecido formação continuada para todos os funcionários da educação, mais não



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

					especificamente aos técnicos da educação infantil.
1.7	Estabelecer convênios e/ou parcerias com Instituições de Ensino Superior IES, a partir da aprovação deste PME, para a oferta de cursos de especialização na área , aos professores da Educação Infantil;	2015 2022	Em execução		Essas parcerias estão sendo estabelecidas no ano de 2021 para sua execução em 2022
1.8	Assegurar a participação anual nos Encontros Estaduais de Dirigentes responsáveis pela educação infantil de zero a cinco anos;	2016 2022	Em execução		No ano de 2021 não foi realizado o evento em respeito à Pandemia CONVID 19.
1.9	Promover a formação continuada dos profissionais da educação sobre os direitos das crianças, o enfrentamento da violência contra crianças e as questões étnico-raciais;	2019 2022	Não iniciada		Planejar a realização da formação continuada com autoridades competentes, Promotoria da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, entre outras, para o ano de 2022, quando a pandemia passar
1.10	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade, prevendo a estimulação essencial como estratégia de desenvolvimento educacional;	2016	Em execução		
1.11	Atender as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos atendendo os parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de seis anos de idade no ensino fundamental;	2016	Em execução		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

1.12	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos;	2016	Em execução	
1.13	Ampliar o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de zero a cinco anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2018	Em execução	
1.14	Estabelecer parcerias com secretarias afins, visando o desenvolvimento integral da criança. Incentivar parcerias, visando à integração da escola com a comunidade;	2016	Em execução	
1.15	Otimizar recursos administrativos, financeiros, humanos, pedagógicos, materiais e tecnológicos para as Instituições de Ensino da Educação Infantil;.	2016	Em execução	Anualmente os recursos são otimizados na Educação Infantil. Neste ano de 2021 foram distribuídos kits escolares para todos os alunos matriculados na Educação infantil.
1.16	Promover discussões e estudos das propostas pedagógicas da Instituição de Ensino e assegurar que todas as unidades de Educação Infantil da rede municipal de ensino tenham formulado seus projetos pedagógicos, com bases nas diretrizes e nos referenciais curriculares nacionais para Educação Infantil e, nas normas complementares municipais;	2016	Concluída	
1.17	Somente autorizar construção e funcionamento de instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas que atendam aos padrões de boa qualidade e de infraestrutura, que assegurem o atendimento das	2016	Em execução	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

		características das distintas faixas etárias, a partir do primeiro ano de vigência do plano;			
	1.18	Ampliar em 20% a oferta de vagas para população de zero a três anos até 2018, em 40% até 2021, chegando a 60% até 2024.	2018	Em execução	No ano de 2020, foram ofertadas 40,7% vagas.
	1.19	Adequar às instalações físicas, estruturais e materiais oferecendo acessibilidade nas instituições de Educação Infantil do município a partir do primeiro ano deste PME, atendendo a demanda manifesta	2015	Concluída	
	1.20	Atualizar mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos próprios, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015	Concluída	
	1.21	Consolidar a formação específica em nível superior aos docentes da Educação Infantil, dada à relevância de sua atuação como mediadores do processo de desenvolvimento da aprendizagem;	2020	Em execução	
	1.22	Adequar o meio de transporte para atender especificamente as crianças da Educação Infantil, a partir da aprovação deste PME;	2021	Não contempla	É inviável ao município ofertar transporte somente para educação infantil. Os mesmos utilizam junto com os demais estudantes.
	1.23	Construir, ampliar e/ou adaptar os prédios para o funcionamento da Educação Infantil, visando a universalização da oferta em 2016 para o pré-escolar e a ampliação das matrículas para o atendimento das creches;	2016 2021	Em execução	Foi adquirido um Playground para a escola de Educação Infantil Dorvalino Triches.
	1.24	Realizar, no segundo semestre de 2015, parceria com as Secretarias de Assistência Social e de Saúde, com o apoio da União e do Ministério Público - Promotoria da Infância e Juventude, o levantamento da população de quatro e cinco anos, como forma de planejar a universalização da oferta no ano de 2016.	2015	Concluída	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	1.25	Realizar, no segundo semestre de 2015, parceria com as Secretarias de Assistência Social e de Saúde e IES, com o apoio da União e do Ministério Público - Promotoria da Infância e Juventude, palestras de conscientização aos pais e responsáveis pelas crianças de quatro e cinco anos, da obrigatoriedade de matricular seus filhos na pré-escola - Leis, nº. 12.796/2013 e nº. 13.005/2014 - PNE e da importância dessa etapa escolar para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social.	2015	Concluída	
--	------	--	------	-----------	--

META 2. Ensino Fundamental

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	2	Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	2024	12.361.0005 – 2005 –101.000 12.361.0005 – 2081 –115.049 12.361.0005 – 1044 –119.000 12.361.0005 – 2103 –119.000	
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2021 ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

Indicador 2A		Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %				100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							19,1	14,4			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					87	180	119,1	97,8			
REDE PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL						87	180	138,2	112,2			
Indicador 2B		Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %								75	80	85	90	95%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							112,9	36,7			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					35	23,8	164,5	24,1			
REDE PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL						35	23,8	277,4	60,8			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Nota: Conforme a desatualização dos dados habitacionais registrados pelo IBGE que foi no ano de 2010, buscamos os dados oficiais na Secretaria Municipal de Saúde. Nos indicadores 2A e 2B houve diferença nos percentuais de um ano para outro, pois em 2019, devido a Pandemia do COVID-19, foram suspensas as visitas dos agentes de saúde, ficando assim no ano 2020 mais alunos matriculados nas escolas do que registrados na saúde.

ESTRATÉGIAS Meta 2.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	2.1	Colaborar com a redução das desigualdades sociais e locais, no tocante ao acesso e à permanência com eficiência e eficácia, otimizando recursos administrativos, financeiros, humanos, pedagógicos, materiais e tecnológicos para as Instituições de Ensino;	2018	Em execução	Neste ano de 2021 foram distribuídos kits escolares para todos os alunos matriculados no Ensino Fundamental na rede Municipal.
	2.2	Promover discussões e estudos dos projetos pedagógicos das Instituições de Ensino, com vista a suas adequações as Diretrizes Curriculares Nacional e as deste plano;	2018	Concluída	
	2.3	Estabelecer convênios com IES para oferta de cursos de pós-graduação e capacitação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental;	2020 2021	Em execução	No nosso município não foi realizado convênio com IES da região, no entanto, os professores fazem uso de cursos oferecidos pelo MEC. No ano de 2021 nove professores iniciaram curso de capacitação.
	2.4	Desenvolver parcerias com órgãos da União, Estado e Secretarias Municipal de saúde, assistência social, esporte e lazer, visando o desenvolvimento integral do educando;	2018	Concluída	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

2.5	Incentivar parcerias, com conselho tutelar, igrejas, sindicatos e associações de bairros, visando à integração da escola com a comunidade;	2018	Concluída	
2.6	Reduzir em 50% as taxas de repetência e evasão, regularizando o fluxo escolar por meio de programas especiais de aprendizagem e recuperação;	2018	Em execução	
2.7	Ampliar os prédios escolares para o atendimento da demanda existente e oferta de programas especiais de aprendizagem e recuperação visando a conclusão dessa etapa na idade recomendada;	2018 2021	Em execução	Foi adquirido um terreno para a construção de um novo prédio escolar, pois o atual já está sendo utilizado 100%, não havendo local disponível para ampliação.
2.8	Adequar os prédios escolares, para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, a partir do primeiro ano de vigência desse PME;	2015	Em execução	
2.9	Viabilizar espaços adequados para esporte e recreação;	2016 2021	Em execução	Foram adquiridos um Playground para cada escola do Ensino Fundamental do Município. (Escola Municipal Delfino Vieira, Escola Municipal Professora Judith dos Reis Espíndola, Escola Indígena MBO Eroga Okara Poty –Terreiro de Flores na aldeia Jacaré e na MBO Eroy Geguaka Poty - Cocaís de Flores, na aldeia Guaimbé e na Escola Municipal Polo Campanário).
2.10	Construir espaço próprio para o funcionamento da biblioteca escolar e ampliar o acervo;	2018	Em execução	
2.11	Otimizar e atualizar mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;	2018	Em execução	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

2.12	Viabilizar e otimizar aos estudantes do Ensino Fundamental, a inclusão digital utilizando-se de recursos de informática e multimídia;	2018	Em execução	
2.13	Estimular as Instituições de Ensino a contemplarem em seus projetos pedagógicos, atividades de enriquecimento curricular como: educação ambiental, cooperativismo, entre outras.	2016	Em execução	A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a IFMS Dourados, disponibilizou a toda população a partir de 14 anos, curso de capacitação para Operador de Computador e de Vendedor.

META 3. Ensino Médio

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016 2024		
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES	BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2021 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Indicador 3A		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %				100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							63,7	70,8			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								45,2			
REDE PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL								63,7	116,0			
Indicador - 3B		Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %									70	75	80	85%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							33,6	70,8			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período											
REDE PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL								33,6	70,8			

Nota: No município apenas a escola estadual oferece o ensino médio, conforme indicador 3B. No indicador 3A, a rede municipal tem alunos matriculados com essa faixa etária, cursando o ensino fundamental.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

ESTRATÉGIAS Meta 3.

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 18 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).			
		Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
	3.1	Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino voltada ao melhor aproveitamento dos alunos, evidenciado por avaliações do Sistema Estadual de Ensino;		2024	Em execução	
	3.2	Otimizar recursos administrativos, financeiros, humanos, pedagógicos, materiais e tecnológicos para as unidades escolares;		2024	Em execução	Foram adquiridos dois computadores e três impressoras
	3.3	Promover a revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, assegurando ensino de qualidade;		2024	Em execução	
	3.4	Participar das discussões nacionais sobre o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;		2024	Em execução	
	3.5	Participar, em regime de colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública, da elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, com vistas a garantir formação básica comum;		2024	Em execução	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

3.6	Participar do pacto entre os entes federados, para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	2024	Em execução	
3.7	Estimular e apoiar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	2024	Em execução	
3.8	Apoiar a formação continuada de professores (as) que atuam no ensino médio, inclusive por meio de realização de oficinas por áreas afins, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2024	Em execução	
3.9	Realizar, em articulação com os órgãos competentes, busca ativa da população de quinze a dezessete anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PME.	2024	Em execução	
3.10	Utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior, comparando esses resultados com a avaliação estadual;	2024	Em execução	
3.11	Realizar campanhas e/ou divulgar, nos meios de comunicação, informações aos adolescentes, jovens e adultos, na etapa do ensino	2024		Os alunos da Escola Álvaro Martins, participaram da Feira das Profissões 2021, na UNIGRAN na cidade de Dourados-MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	médio, sobre os cursos gratuitos integrados à educação profissional, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;		Em execução	
3.12	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	2024	Em execução	
3.13	Firmar parcerias e convênios com as secretarias, fundações de cultura e outras instituições culturais, destinando vagas em cursos e oficinas para estudantes na faixa etária de quinze a vinte anos, visando à qualificação social e profissional até o final da vigência deste PME;	2024	Em execução	
3.14	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2024	Em execução	
3.15	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	2024	Em execução	A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a IFMS Dourados, disponibilizou a toda população a partir de 14 anos, curso de capacitação para Operador de Computador e de Vendedor.
3.16	Incentivar, nas escolas, a criação de uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e a partir do qual serão construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste PME;	2024	Em execução	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	3.17	Estimular a articulação entre as escolas de ensino médio e as instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	2024	Em execução	
	3.18	Incentivar ações através de campanhas, conscientizando, resgatando o jovem aos estudos sendo por Lei, obrigatório até os dezessete anos.	2024	Em execução	

META 4. Educação Especial /Inclusiva

	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
PARTE B - METAS	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2016		
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES	BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2021 LAGUNA CARAPÃ, ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Indicador - 4A		Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %								100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							7,4	6,0			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							111,1	109,0			
REDE PRIVADA	Meta executada no período											
REDE FILAMPRÓICA	Meta executada no período											
TOTAL								118,5	115,0			
Indicador - 4B		Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %												
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								0,58			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								2,7			
REDE PRIVADA	Meta executada no período											



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	REDE FILAMPRÓPICA												
	TOTAL								2,27%				
	Indicador - 4C		Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA % Atender 100% demanda								100	100	100	100	100
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							0,0	0,0			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							111,1	58,3			
	REDE PRIVADA	Meta executada no período											
	REDE FILAM-PRÓPICA												
	TOTAL								111,1	58,3			

No indicador 4 A ultrapassamos o valor da meta, pois o município tem mais alunos matriculados nas escolas nessa faixa etária do que os registro da saúde.

Não atingimos a meta do indicador 4C, pois no município somente a Escola Judith dos Reis Espíndola oferta sala de AEE.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

ESTRATÉGIAS Meta 4.

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
		Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
	4.1	Garantir a inclusão e a permanência no ensino regular, com qualidade para todo estudante, com necessidades educacionais especiais, no primeiro ano de vigência deste PME;		2016	Concluída	
	4.2	Criar e ampliar o número de salas já existentes de atendimento educacional especializado, a partir do primeiro ano de vigência do plano;		2016	Em execução.	
	4.3	Habilitar profissionais no prazo de dois anos, para o atendimento de deficientes visuais e auditivos;		2017	Concluída	
	4.4	Implantar um núcleo com equipe multidisciplinar em parceria com a secretaria de saúde e instituições de saúde indígena, para atendimento especializado (fonoaudióloga, fisioterapeuta, psicólogo, psicopedagogo, pedagogo, assistente social e demais profissionais) conforme a demanda e necessidade, no prazo de quatro anos;		2024	Em execução	O município oferece o atendimento com esses profissionais na saúde, não temos exclusivamente na educação, porém sempre que necessário nossos alunos são encaminhados e recebem o atendimento.
	4.5	Assegurar transporte escolar para os alunos com necessidades de locomoção, a partir da aprovação deste PME;		2021	Concluída	O município conta com veículos adaptados
	4.6	Desenvolver parcerias com instituições especializadas com atuação comprovada em Educação Especial, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;		2016 2022	Não iniciada	Devido a pandemia e sendo que essa população se enquadrar no grupo de risco, essa estratégia foi reprogramada para ter início em 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

4.7	Estimular a participação de profissionais especializados à prestação de serviços voluntários;	2019	Concluída	
4.8	Adaptar os prédios escolares existentes às condições dos alunos com necessidades especiais, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2019	Em execução	
4.9	Disponibilizar equipamentos específico de informática para apoio à aprendizagem da Educação Especial, a partir do primeiro ano deste plano;	2019	Concluída	
4.10	Prover mobiliários adequados às necessidades dos estudantes, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2019	Concluída	
4.11	Fornecer material pedagógico específico (livros didáticos e de literatura infantil em Braille ou em caracteres ampliados para alunos cegos e para os de visão subnormal, entre outros), a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	Concluída	
4.12	Estimular programas de formação aos profissionais em língua de sinais para atendimento aos alunos surdos, à equipe escolar e se possível à família, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2018	Concluída	
4.13	Adquirir em parceria com a União, material didático específico para estudantes com necessidades especiais;	2018	Em execução	
4.14	Definir condições de terminalidade para os alunos que não atingirem os níveis esperados para o término do Ensino Fundamental, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2019	Em execução	
4.15	Estabelecer parceria com associação comercial do Município, para desenvolver mecanismo de qualificação profissional desses estudantes, no prazo de dois anos;	2019 2022	Não iniciada	Devido a pandemia e sendo que essa população se enquadrar no grupo de risco, essa estratégia foi reprogramada para ter início em 2022.
4.16	Atender, até o sexto ano de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar e atendimento educacional especializado	2020	Em execução	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	(AEE) à demanda manifesta pelas famílias, pelos serviços de saúde, assistência social e pela comunidade, de crianças de zero a três anos com deficiência, especificidades linguísticas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996;			
4.18	Estimular a formação continuada de professores por meio de projeto de extensão e de pós-graduação, do AEE e do ensino comum, e de funcionários administrativos, e gestores, nas escolas urbanas/rural e comunidades indígenas, a partir da vigência deste PME;	2018	Concluída	
4.19	Promover acessibilidade nas instituições públicas e conveniadas para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, até o final da vigência deste PME;	2018	Em execução	
4.20	Garantir que a educação especial seja integrada à proposta pedagógica da escola comum, de forma a atender as necessidades de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2016	Em execução	
4.21	Incentivar a partir da vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parcerias com as famílias, com o fim de identificar, encaminhar e desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência, especificidades linguísticas e transtornos globais pro desenvolvimento com idade	2015	Em execução permanente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

		superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;			
4.22		Incentivar a formação de equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais, e altas habilidades ou superdotação, assegurando a oferta de professores do AEE, áudio descritores, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérprete de libras, guias-intérpretes para surdo, cegos, instrutores mediadores, professores de libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues;	2016	Em execução permanente	
4.23		Avaliar e supervisionar, mediante indicadores de qualidades definidos nacionalmente o funcionamento de instituições públicas conveniadas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2019	Não contempla	
4.24		Incentivar, em articulação com as IES a inclusão, nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação, para profissionais da educação, inclusive em nível de pós graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem relacionados ao atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2018	Concluída	
4.25		Promover audiências e atividades públicas de discussão sobre educação especial, educação inclusiva e educação bilíngue, em espaço com acessibilidade arquitetônica, a fim de favorecer a participação das pessoas com deficiências, transtornos globais do	2022 2023	Não iniciada	Estratégia programada para ter início no ano de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

		desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, das famílias, dos profissionais da educação e da sociedade na construção de sistema educacional inclusivo, durante a vigência do PME;			
4.26		Implantar e apoiar, em parceria com as Secretarias Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do segundo ano de vigência deste PME, a promoção de campanhas educativas com vistas à superação do preconceito criador de barreiras atitudinais;	2016	Concluída	
4.27		Incentivar a democratização do acesso à educação superior, em articulação com as IES, de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2020 2023	Não iniciada	
4.28		Promover, em parceria com a Secretarias Municipal de Saúde e Assistência Social, apoio, orientações e informações às famílias sobre as políticas públicas de educação especial e sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e sobre a importância de sua inclusão no ensino regular para o seu desenvolvimento e socialização;	2018	Em execução	
4.29		Garantir cuidador para alunos com deficiência, quando verificado a necessidade do atendimento individualizado nas escolas do ensino regular a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2018	Em execução permanente	
4.30		Garantir aos alunos com deficiência auditiva que tenham direito a uma indicação bilíngue nas classes regulares, com o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras), a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2018	Em execução permanente	
4.31		Trazer em parceria com o estado, um técnico em educação especial para o acompanhamento e avaliação dos estudantes com necessidades especiais.	2019 2022	Não iniciada	Após o término da pandemia vamos buscar essa parceria com o estado para a realização dessa estratégia.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

META 5. Alfabetização

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta					Prazo	Previsão orçamentária				Observações	
	5	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.					2024						
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. SAEB, ANA 2017 BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021.										
	Indicador - 5A		Percentual de estudantes no nível 4 de proficiência em leitura, na Avaliação SAEB ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período		ANA		ANA				*			
	REDE MUNICIPAL	Nível alcançado no período		ANA		ANA		29.21/35.43/27.97/10.39	29.21/35.43/27.97/10.39	*			
	REDE PRIVADA	Nível alcançado		ANA		ANA							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

	no período											
Indicador - 5B		Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita , na Avaliação SAEB ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período		ANA		ANA				*			
REDE MUNICIPAL	Nível alcançado no período		ANA		ANA		11.86/21.69/5.58/5.68/4.00	11.86/21.69/5.58/56.88/4.00	*			
REDE PRIVADA	Nível alcançado no período		ANA		ANA							
Indicador - 5C		Percentual de estudantes no nível 4 de proficiência em matemática , na Avaliação SAEB ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período		ANA		ANA				*			
REDE MUNICIPAL	Nível alcançado		ANA		ANA		25.58/33.33/20.54/20.54	25.58/33.33/20.54/20.54	*			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

	no período											
REDE PRIVADA	Nível alcançado no período		ANA		ANA							

* Considerando que no ano 2021, a avaliação do SAEB não foi total, e sim por amostragem, o município de Laguna Carapã, não foi contemplado para a amostragem dos resultados impossibilitando o preenchimento dos dados.

ESTRATÉGIAS Meta 5.

PARTE D – ESTRATÉGIAS		Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.				
		Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Status	Observações
	5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;			2018	Concluída	
	5.2	Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas no início e no término dos anos de alfabetização (1º e 3º Anos), bem como estimular o sistema de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;			2019 2022	Não iniciada	Com a volta das aulas presenciais, planeja-se a elaboração da avaliação interna, conforme previsto na estratégia
	5.3	Implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental, a partir da aprovação deste PME;			2018	Em execução permanente	
	5.4	Fomentar, permanentemente, o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a			2018	Em execução permanente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;			
5.5	Apoiar, a partir da aprovação deste PME, a alfabetização de crianças indígenas, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e as diretrizes curriculares para educação indígena;	2015	Concluída	Foi elaborado pelos professores indígenas com orientação dos professores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a apostila Saberes Indígenas.
5.6	Fortalecer o sistema colaborativo entre União e Município na implementação de programas de alfabetização na idade correta;	2018	Concluída	
5.7	Apoiar e assegurar a alfabetização das pessoas portadoras de deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, a partir da aprovação deste PME;	2018	Concluída	
5.8	Oferecer aulas de reforço no contra turno para estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, com dificuldades no processo de alfabetização e letramento;	2020 2022	Não iniciada	Para essa estratégia ser realizada precisamos do aumento do espaço físico.
5.9	Elaborar avaliações internas nas escolas para fins de comparação do rendimento escolar ao longo do ano e para as intervenções pedagógicas durante o ano;	2018	Concluída	Neste ano de 2021 foram realizadas duas avaliações diagnósticas na rede Municipal.
5.10	Criar mecanismos de participação para os pais na vida escolar das crianças;	2018	Em execução	
5.11	Realizar estudos e pesquisas para mapear exatamente onde estão localizados os sucessos e os fracassos dos alunos no município, por escola.	2018	Concluída	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

META 6. Educação Integral

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta					Prazo	Previsão orçamentária		Observações			
	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse PME.					2024	12.361.0005 – 1005 – Fonte 101.000					
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		Dados educacionais: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2021 LAGUNA CARAPÃ, ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS										
	Indicador - 6A		Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA												25%
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período								0,0			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						8,26	2,10	2,30				
	TOTAL							8,26	2,10	2,30				
	Indicador - 6B		Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.								Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	META PREVISTA %												50%	
	REDE FEDERAL	Meta executada no período												
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100	100				
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							40,0	40,0				
TOTAL								50,0	50,0					

Somente a educação infantil de 0 a 3 anos oferece a educação em período integral, conforme registrado no indicador 6A. As escolas: Judith dos Reis Espíndola e Álvaro Martins dos Santos, possuem vínculo com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município, sendo assim ambas contêm alunos que permanecem no mínimo sete horas em atividades escolares.

ESTRATÉGIAS Meta 6.

PARTE D -		Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica										
		Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Status	Observações			
	6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de						2024	Não iniciada				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;			
6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de ampliação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente nos Centros de Educação Infantil (creches), e posteriormente, nas pré-escolas;	2018	Em execução	
6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2018	Em execução	
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças entre outros;	2018	Concluída	
6.5	Atender no mínimo 50% das escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2020 2022	Não iniciada	Devido a pandemia essa meta foi reprogramada para ter início em 2022.
6.6	Construir, em parceria com a União, novos prédios escolares nas aldeias indígenas, onde serão ofertadas a educação em tempo integral.	2020	Em execução	Foi iniciado nesse ano 2021 a ampliação de 4 salas de aulas e 2 banheiros na Escola Indígena MBO Eroga Okara Poty –Terreiro de Flores na aldeia Jacaré e na MBO Eroy Geguaka Poty -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

					Cocais de Flores, na aldeia Guaimbé, porém não atende a especificação para a educação em tempo integral.
--	--	--	--	--	--

META 7. Qualidade da Educação

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta					Prazo	Previsão orçamentária		Observações			
	7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais <i>para o Ideb</i> :					2021						
		Nível de ensino	2015	2017	2019	2021							
		Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0							
		Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5							
	Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2								
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2019.										
	Indicador - 7A		Média do Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública).						Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA (município)			4,7		5,0		5,3		5,6			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período				5.8		5.6		5,6			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		5.1		5.1		5.2		5,2			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

	REDE PRIVADA	Meta executada no período											
	PÚBLICA (Estadual/Municipal)	Meta executada no período		5,1		5,2		5,3		5,3			
	Indicador - 7B		Média do Ideb dos anos finais do ensino fundamental (escola pública)							Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA (município)			4,2		4,5		4,8		5,0			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período		4.3		4.9		*		*			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		4.1		4.4		4.7		4,7			
	REDE PRIVADA	Meta executada no período											
	PÚBLICA (Estadual/Municipal)	Meta executada no período		3,4	4,1	4,6		4,4		4,4			
	Indicador – 7C		Média do Ideb do ensino médio. (escola pública)							Prazo:	2021	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA							2,9		3,1			
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

REDE ESTADUAL	Meta executada no período					2,6		*		*		
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período											
PÚBLICA (Federal/Estadual).	Meta executada no período											

*Conforme informado pela direção aparece a seguinte observação nos resultados: “Número de participantes no SAEB insuficiente para divulgar o resultado”. Os dados apresentados são referentes ao IDEB do ano de 2019.

ESTRATÉGIAS Meta 7

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: Anos Iniciais do EF 2015 (5,2) 2017 (5,5) 2019(5,7) 2021 (6,0) Anos finais do EF 2015 (4,7) 2017 (5,0) 2019 (5,2) 2021 (5,5) Ensino Médio 2015 (4,3) 2017 (4,7) 2019 (5,0) 2021 (5,2)									
		Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Status	Observações			
	7.1	Estabelecer e implantar, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;					2016	concluída				
	7.2	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;					2019	Em execução				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

7.3	Assegurar que: b) no último ano de vigência deste PME, pelo menos 90% (noventa por cento) dos (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, o nível desejável;	2024	Em execução	
7.4	Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2018	Concluída	
7.5	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2019	Em execução	
7.6	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2018	Em execução	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

7.7	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas locais e regionais, e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008;	2018	Concluída	
7.8	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2018	Em execução	
7.9	Criar mecanismos em regime de colaboração com o Conselho Tutelar, CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e com a Secretaria de Assistência Social que assegurem a participação dos pais ou responsáveis na vida escolar dos alunos;	2018	Em execução	
7.10	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2018	Em execução	
7.11	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2018	Em execução	
7.12	Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas	2018	Em execução	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade			
7.13	Realizar reuniões, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, com os pais do programa de transferência de renda, para estimular a participação dos mesmos na vida escolar do seu filho;	2018	Em execução	
7.14	Solicitar apoio permanente da Promotoria da Infância e Juventude junto às escolas, no sentido de chamar os pais à responsabilidade de acompanhamento da educação escolar das crianças;	2018	Em execução	
7.15	Promover periodicamente palestras de orientação aos pais sobre educação e deveres e obrigações do estudante;	2018	Em execução	
7.16	Oferecer apoio psicológico aos professores visando à saúde mental e emocional desse profissional.	2018	Em execução	
7.17	Promover em parceria com a assistência social e secretaria de saúde ações de prevenções tais como palestras sobre o alcoolismo, drogas, gravidez na adolescência, exploração sexual infantil, tráfico de pessoas, entre outros.	2018	Em execução	Neste ano de 2021, tivemos a palestra referente ao setembro amarelo (prevenção ao suicídio) com a psicóloga da secretaria municipal de saúde e a palestra com a equipe da Secretaria de Saúde sobre IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis).
7.18	Exigir, para ingresso na carreira, a formação superior dos professores que vão atuar na Educação Básica e àqueles que já se encontram no exercício da profissão, dar o prazo de dois anos para ingressarem em um curso superior na área em que atuam, conforme legislação em vigor.	2018	Em execução	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

META 8. Escolaridade Média

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo	Previsão orçamentária		Observações	
	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).						2024			Não temos dados oficiais referentes a esse período.	
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES											
	Indicador - 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA											
	META EXECUTADA (TOTAL)											
	Indicador - 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA											
	META EXECUTADA (TOTAL)											



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	Indicador – 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA											
	META EXECUTADA (TOTAL)											

	Indicador – 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA											
	META EXECUTADA (TOTAL)											

ESTRATÉGIAS Meta 8.

PARTE D - ESTRATÉGIA		Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18(dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e do 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.									
		Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Status	Observações		
	8.1	Criar políticas específicas, no prazo de dois anos de vigência deste PME, para ampliar o atendimento aos segmentos populacionais						2017	Em execução			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	considerados nesta meta na rede pública de ensino, por meio de cursos de educação de jovens e adultos;			
8.2	Promover, na vigência do PME, a busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, bem como aos indígenas, e do campo, em parceria com as áreas de assistência social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;	2016	Em execução	
8.3	Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação de conclusão do ensino fundamental e /ou ensino médio;	2015	Em execução	
8.4	Estabelecer articulação com entidades privadas de serviço social e de formação profissional para expandir, por meio de parcerias, a oferta gratuita da educação profissional na forma concomitante ao ensino cursado pelo estudante na rede escolar pública na vigência deste PME;	2020	Não contempla	
8.5	Acompanhar e monitorar, continuamente, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à aprendizagem e à conclusão dos estudos;	2018	Em execução	
8.6	Promover estudos, em parceria com as IES públicas e os fóruns de educação, sobre os fatores que interferem na permanência da população de dezesseis a vinte e nove anos no processo escolar, na vigência deste PME;	2021	Não contempla	
8.7	Capacitar por meio de formação continuada, os professores que atuam na EJA.	2019	Em execução	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

META 9. EJA e Analfabetismo Funcional

PARTE B – METAS	Meta	Texto da meta						Prazo	Previsão orçamentária		Observações		
	9	Elevar para 95% (noventa e cinco por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.						2015 2024			Houve a oferta da EJA na rede municipal de ensino, porém não obtiveram matrículas suficientes para abertura de turma.		
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE 2010.										
	Indicador - 9A		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.						Prazo:	2015	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA			95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
	TOTAL												
	Indicador - 9B		Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA												50%
	TOTAL									50,3			

Dados referente ao ano 2010, retirados do: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/laguna-carapa/pesquisa/23/26170>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

ESTRATÉGIAS Meta 9.

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 9	Elevar para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.			
		Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
	9.1	Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência deste PME;		2021	Em desenvolvimento	
	9.2	Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;		2019	Em desenvolvimento	Foi divulgado na página do facebook da escola e distribuído cartazes no comércio do município ofertando as matrículas, mais neste ano de 2021, a procura foi pequena, impossibilitando a abertura de turma nessa modalidade.
	9.3	Realizar levantamento da população de jovens e adultos fora da escola, a partir dos 15 anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgãos competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME;		2019	Em desenvolvimento	
	9.4	Assegurar a oferta gratuita da EJA a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, na vigência deste PME;		2018	Concluída	
	9.5	Implantar e implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME;		2015	Em desenvolvimento	
	9.6	Implementar estudos e pesquisas sobre a população da EJA, em parceria com as IES públicas e fóruns de educação, para subsidiar as políticas para essa modalidade, a partir da vigência deste PME;		2015	Não iniciada	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

9.7	Apoiar e acompanhar o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem regularmente as aulas e apresentarem rendimento escolar em cursos de alfabetização;	2021 2022	Não iniciada	Neste ano de 2021 foi ofertado a matrícula da EJA, mais porém não teve matrícula suficiente para abertura de turma nessa modalidade.
9.8	Realizar exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens com mais de 15 anos de idade, no ensino fundamental, e de 18, no ensino médio, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento, a partir da vigência deste PME;	2015	Concluído	
9.9	Promover ações de atendimento aos(as) estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde de assistência social, na vigência do PME;	2019	Concluído	
9.10	Realizar formação continuada dos(as) professores(as) de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;	2019	Concluída	
9.11	Promover a articulação com empresas públicas e privadas para oferta das ações de alfabetização e programas permanentes de EJA nessas empresas, com o apoio das tecnologias de informação e comunicação e da educação à distância e a flexibilidade na oferta de acordo com o ritmo do(a) estudante, no prazo de três anos de vigência deste PME;	2017	Não iniciada	
9.12	Exercer, continuamente, controle social e fiscalização dos órgãos competentes, sobre a qualidade dos cursos de EJA, por meio de avaliação institucional interna na vigência deste PME;	2020	Não contempla	
9.13	Estabelecer padrões mínimos de qualidade para os cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no prazo de três anos de vigência deste PME;	2018	Em desenvolvimento	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

9.14	Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio;	2018	Em desenvolvimento	
9.15	Fomentar, na vigência do PME, o acesso dos (as) estudantes de EJA ao ensino superior, por meio de políticas de apoio;	2021 2022	Não iniciada	Estratégia reprogramada para ter início no ano 2023, caso haja demanda para abertura de turma.
9.16	Buscar através dos gestores municipais uma maior atenção no que se refere aos investimentos em infraestrutura nas instituições de ensino, capacitação e melhor remuneração dos profissionais da educação.	2024	Em desenvolvimento	Todos os anos é oferecido formação continuada para todos os profissionais da educação.
9.17	Articular com a Associação Comercial de Laguna Carapã e demais empresas empregadoras, a exigência da apresentação da matrícula na escola no ato da admissão ao serviço e a cada trimestre, a apresentação do comprovante de matrícula e desempenho escolar, do jovem aprendiz trabalhador.	2020 2023	Não iniciada	Estratégia reprogramada para ter início no ano 2023.

META 10

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.	2024		Não há oferta de educação profissional integrada a EJA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES	INDICADOR											
	Indicador - 10A		Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA						5%	10%	10%	15%	15%	20%	25%
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período											
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período											
TOTAL													

ESTRATÉGIAS Meta 10.

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma Integrada à Educação Profissional										
		Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Status	Observações		
	10.1	Promover formação inicial de docentes para atuação nos cursos da EJA integrada à educação profissional, na vigência deste PME;							2024		O município não oferece ensino médio, é competência da SED/MS. A Escola Álvaro Martins do Santos não é autorizada a oferecer a EJA. E na Escola Judith dos Reis Espíndola, não houve demanda para abertura de turma.		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	10.2	Realizar cursos presenciais e a distância de formação continuada aos docentes que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, na vigência deste PME;	2024		
	10.3	Prover as escolas que oferecem EJA com condições materiais, infraestrutura adequada e recursos financeiros que subsidiam a execução de programas específicos, até o terceiro ano de vigência deste PME;	2024		
	10.4	Oferecer na vigência deste PME, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação no nível de escolaridade do trabalhador;	2024		
	10.5	Oferecer cursos de EJA, nas etapas dos ensinos fundamental e médio, integrado com a educação profissional, incluindo jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, a partir da vigência deste PME;	2024		
	10.6	Organizar, em parceria com as universidades, currículos diversificados para a EJA, nas etapas do ensino fundamental e médio, voltados à formação do cidadão para o trabalho, ciência, tecnologia e cultura, respeitadas as normas educacionais vigentes e considerados os saberes dos estudantes trabalhadores, na vigência deste PME;	2024		
	10.7	Participar do programa nacional de assistência ao estudante, com a promoção de ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, na vigência deste PME;	2024		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	10.8	Buscar parcerias com instituições como Senar e Senac para que essa população possa fazer cursos profissionalizantes e também se inserirem no mercado de trabalho, contribuindo assim com a geração de emprego e renda da mesma;	2024		
	10.9	Participar em parceria com o estado de programas nacionais integrados à EJA Profissionalizante.	2024		

META 11. Educação Profissional

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo	Previsão orçamentária		Observações		
	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.						2024			No nosso Município nem a rede municipal quanto a rede Estadual oferece o Ensino Médio Técnico.		
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES												
	Indicador - 11A		Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA												
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período											
	REDE PRIVADA	Meta executada no período											
	TOTAL												
	Indicador - 11B		Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas de ensino.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA												50%
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período											
TOTAL													

ESTRATÉGIAS Meta 11

PART ED - FUN		Meta 11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.									
		Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Status	Observações		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

11.1	Estabelecer, um sistema integrado de informações, em parceria com agências governamentais e instituições privadas, que oriente a política educacional para satisfazer as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho;	2024		
11.2	Integrar a oferta de cursos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental obter formação equivalente;	2024	Em execução	A secretaria Municipal de Educação em parceria com a IFMS Dourados, disponibilizou a toda população a partir de quatorze (14) anos de idade, curso de capacitação de nível médio para Operador de Computador e de Vendedor.
11.3	Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional a oferta de educação profissional permanente para a população em idade produtiva e que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho no prazo de cinco anos;	2020		
11.4	Estabelecer, com a colaboração entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, às universidades, às escolas tecnológicas de nível superior, às escolas técnicas, os serviços nacionais de aprendizagem e a iniciativa privada, programas de formação de formadores para a educação tecnológica e formação profissional no prazo de cinco anos;	2020		
11.5	Estimular permanentemente o uso das estruturas públicas e privadas não só para os cursos regulares, mas também para o treinamento e retreinamento de trabalhadores com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda, a partir do primeiro ano de vigência do PME ;	2015		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

11.6	Criar grupos de discussão (Fórum/Conselho) sobre o desenvolvimento municipal e regional, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015		
11.7	Implantar bancos de dados municipais, voltados às necessidades educacionais e profissionais, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2015		
11.8	Promover maior integração entre a prefeitura, às escolas locais e faculdades da região e o setor privado, visando a criação de programas de capacitação e de treinamento segundo as necessidades específicas, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2015		
11.9	Qualificar estudantes e trabalhadores para comércios e serviços, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2015		
11.10	Estimular em parceria com institutos e universidades, a oferta de cursos pós-médios em parcerias, no prazo de dois anos;	2017		
11.11	Estimular em parceria com os governos estaduais e federais o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	2024	Em execução	O município tem parceria com o estado na oferta do ensino médio na escola indígena da Aldeia Rancho Jacaré, onde o município entra com o transporte escolar e a infraestrutura e o estado com disponibilidade dos docentes.
11.12	Inserir a oferta de educação profissional técnica de nível fundamental e médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação;	2024		
11.13	Implantar, com a participação da SED, a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio de cursos, voltado à demanda local, a partir da vigência deste PME.	2015		
11.14	Acompanhar com o apoio da União e do Estado, programas de Assistência Estudantil, visando garantir as condições para permanência dos (as) estudantes e a conclusão de cursos de	2020		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

		educação profissional técnica de nível Médio, a partir do 5º ano de vigência deste PME;			
	11.15	Implantar a educação profissional técnica de nível médio na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, a partir do 4º. Ano de vigência deste PME, como forma de incentivar o jovem para o acesso e permanência ao Ensino Médio;	2018		
	11.16	Adequar o prédio da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, para a implantação de ambientes próprios para a oferta de Educação Integral de Ensino Médio Técnico.	2024		

META 12. Educação Superior

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta					Prazo	Previsão orçamentária		Observações			
	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.					2024			O município não oferece Educação Superior, portanto a meta é de competência do Estado e da União.			
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES												
	Indicador - 12A		Taxa bruta de matrículas na educação superior.							Prazo:		Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

META PREVISTA												50%
REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL												
Indicador - 12B		Taxa líquida de escolarização ajustada (18 a 24 anos) na educação superior.							Prazo:		Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA												33%
REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período											
TOTAL												
Indicador – 12C		Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.							Prazo:		Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

META PREVISTA													40%
REDE FEDERAL	Meta executada no período												
REDE ESTADUAL	Meta executada no período												
TOTAL													

ESTRATÉGIAS Meta 12.

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurado a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.									
		Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Status	Observações			
	12.1	Articular com as IES públicas e privadas, caso vierem atuar no município, respeitando as respectivas demandas de cada região, com vistas à ampliação de vagas na educação superior, de forma a elevar a taxa bruta de matrícula para 50% e a taxa líquida para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta, expansão e permanência para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público, a partir da vigência deste PME;										
	12.2	Apoiar políticas públicas para expansão da oferta da educação a distância, junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Institutos Federais no município de Laguna Carapã, de acordo com a sua especificidade;										



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

12.3	Fomentar políticas educacionais para oferta de cursos tecnológicos em instituições públicas que possam vir atuar no município, a partir do segundo ano de vigência do PME;			
12.4	Contribuir com a divulgação dos dados do diagnóstico situacional da educação superior, elaborado pelo Fórum Estadual de Educação (FEEMS), a partir do segundo ano de vigência do PME;			
12.5	Particular com o poder público, indutor das políticas de educação do estado, para que disponibilize as informações do banco de dados do INEP, referentes à educação superior, presencial e a distância, a partir da vigência deste PME;			
12.6	Articular, com as IES públicas a implantação e implementação da oferta de educação superior, prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais em áreas específicas;			
12.7	Articular, com as IES públicas, a criação de curso de pedagogia bilíngue para atendimento de surdos e indígenas, a partir da vigência deste PME;			
12.8	Fomentar parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de estágio curricular, como parte integrante da formação na educação superior;			Este ano de 2021 tivemos quatro acadêmicos realizando seus estágios no município, sendo na escola Municipal Professora Judith dos Reis Espíndola foram três acadêmicos e na escola Álvaro Martins Santos uma acadêmica.
12.9	Fomentar nas IES programas de integração de ensino-pesquisa-extensão para formação de profissionais, com vista a atender a demanda do mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do estado, a partir da vigência do PME;			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	12.10	Incentivar a ampliação de programas e ações de incentivo à modalidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito local, tendo em vista o aprimoramento da formação de nível superior, a partir da vigência do PME;			
	12.11	Assegurar condições materiais e humanas, às populações do campo e comunidades indígenas, para que tenham acesso à educação superior pública, presencial e ou à distância, com vistas à formação de profissionais para atuação nessas populações, a partir da vigência deste PME;			
	12.12	Articular, com as agências fomentadoras e financiadoras de pesquisas, o mapeamento da demanda de formação de nível superior, destacadamente no que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento regional e nacional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica, a partir da vigência deste PME;			
	12.14	Apoiar a implantação, nas IES, de acervo digital bibliográfico e recursos tecnológicos considerando as necessidades específicas das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir da vigência deste PME;			
	12.15	Divulgar o Fundo de Financiamento ao Estudante;			
	12.16	Estabelecer parcerias com IES de Dourados-MS para a oferta imediata de cursos de Especialização em Educação Infantil para os professores que atuam nessa área sem formação específica.			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

META 13. Educação Superior – Titulação de Professores

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo	Previsão orçamentária		Observações		
	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.						2024			O município não oferece Educação Superior, portanto a meta é de competência do Estado e da União		
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES												
	Indicador - 13A		Percentual de docentes com pós-graduação estrito senso (mestrado e doutorado) na educação superior.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA												75%
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período											
	TOTAL												
	Indicador - 13B		Percentual de docentes com doutorado na educação superior							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA											35%
	REDE FEDERAL	Meta executada no período										
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período										
	REDE PRIVADA	Meta executada no período										
	TOTAL											

ESTRATÉGIAS Meta 13

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.									
		Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Status	Observações			
	13.1	Estimular a participação de estudantes no Exame Nacional de Desenvolvimento de Estudantes (ENADE);										
	13.2	Colaborar para a ampliação da oferta do ENADE, de modo que sejam avaliados 100% dos estudantes e das áreas de formação;										
	13.3	Articular, com as escolas públicas e privadas, o acesso do (a) acadêmico (a) de cursos de licenciaturas para realização de estágio curricular supervisionado.										
	13.4	Apoiar a realização de pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu, visando elevar o padrão de qualidade das IES, a partir da vigência deste PME.										



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

META 14. Educação Superior – Pós-Graduação

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo	Previsão orçamentária		Observações		
	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.						2024			O município não oferece Educação Superior, portanto a meta é de competência do Estado e da União		
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES												
	Indicador - 14A		Número de Títulos de mestrado concedidos por ano no município.						Prazo:	No Ano	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA (no município)												
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	REDE PRIVADA	Meta executada no período											
	TOTAL												
	Indicador - 14B		Número de títulos de doutorado concedidos por ano no município.						Prazo:	No Ano	Alcançou indicador?		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA											
	REDE FEDERAL	Meta executada no período										
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período										
	REDE PRIVADA	Meta executada no período										
	TOTAL											

ESTRATÉGIAS Meta 14.

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.									
		Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Status	Observações			
	14.1	Apoiar a atuação articulada entre as agências estaduais de fomento à pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a partir da vigência deste PME;										
	14.2	Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu;										
	14.3	Estimular a criação de mecanismos que favoreçam o acesso das populações do campo, comunidades indígenas e pessoas com deficiência a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais;										



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

META 15. Formação de Professores - Educação Básica

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações							
	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016										
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		LAGUNA CARAPÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2022 LAGUNA CARAPÃ – ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, 2022										
	Indicador - 15A		Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.							Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA							100	100	100	100	100	100
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						93,9	89,6	87,0			
	INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período											
	TOTAL							93,9	89,6	87,0			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Indicador – 15B		Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.							Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA							100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						100	100	100			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						76,5	82,1	71,15			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL							176,5	182,1	73,6			

Indicador – 15C		Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.							Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA							100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100	100			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						67,7	76,19	75,0			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL							167,7	176,19	83,33			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

Indicador – 15D		Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA								100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100	100			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período											
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL								100	100			

Nas escolas municipais urbanas todos os professores tem formação em nível superior adequada a área em que atuam, mas devido as escolas indígenas nas quais os professores ainda estão cursando o nível superior atingimos a meta parcialmente.

ESTRATÉGIAS Meta 15.

PARTE D -		Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.									
		Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Status	Observações			
	15.1	Estabelecer programas em parceria com Instituições de Ensino Superior, para que, todos os professores da educação infantil e do					2018	Em desenvolvimento				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	ensino fundamental, inclusive nas modalidades de educação especial e de jovens e adultos, possuam formação específica de nível superior, a partir do primeiro ano de vigência do plano;			
15.2	Dar suporte a formação específica em nível superior aos docentes do Ensino Fundamental, dada à relevância de sua atuação como mediadores do processo de desenvolvimento da aprendizagem, a partir do primeiro ano de vigência do plano;	2015	Concluída	
15.3	Realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas, na vigência do PME;	2018	Concluída	
15.4	Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas de educação básica e os cursos de licenciatura, para que os acadêmicos realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da educação básica e, contribuindo com os conhecimentos adquiridos, aplicados na Educação Básica;	2018	Em desenvolvimento	Este ano de 2021 tivemos quatro acadêmicos realizando seus estágios no município, sendo na escola Municipal Professora Judith dos Reis Espíndola foram três acadêmicos e na escola Álvaro Martins dos Santos uma acadêmica.
15.5	Oferecer em parceria com instituições estaduais e federais programas específicos para a formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidade indígenas e, para a educação especial, a partir do 1º ano de vigência deste PME;	2015	Em desenvolvimento	
15.6	Diagnosticar demandas de formação inicial e continuada de professores que lecionam nas escolas do campo, visando à construção de um projeto de educação que considere as especificidades do campo, a partir do 2º ano de vigência deste PME;	2016	Em desenvolvimento	
15.7	Implantar e implementar, junto às IES públicas, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de	2015	Em desenvolvimento	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados, em área diversa daquela de atuação do docente, em efetivo exercício, a partir da vigência deste PME;			
15.8	Incentivar a implantação da oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME;	2015	Não contempla	
15.9	Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da construção da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	2020	Não contempla	
15.10	Incentivar os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica para que realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, mediante programa do governo federal;	2020	Não contempla	
15.11	Desenvolver o princípio da “liberdade cátedra”, com autonomia para elaboração e desenvolvimento de planos e projetos pedagógicos, respeitadas a Diretrizes Nacionais Gerais da Educação Básica Nacional;	2022	Não iniciada	
15.12	Garantir por meio de regime de colaboração entre União, estados e municípios, que, até o final do PME, 100% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação;	2024	Em desenvolvimento	
15.13	Incluir, em articulação com as IES públicas, nos currículos de formação profissional de nível médio e superior, conhecimentos	2024	Não iniciada	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social.		
--	---	--	--

META 16. Pós-Graduação e Formação Continuada- Educação Básica

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta					Prazo	Previsão orçamentária		Observações			
	16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.					2024	12.361.0005 – 2005 – Fonte 101.000					
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		LAGUNA CARAPÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2022 LAGUNA CARAPÃ – ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, 2022										
	Indicador - 16A		Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA							50%	50%	50%	50%	50%	50%
	REDE FEDERAL												
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							14,8	47,8			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						48	52,9	71,4			
	INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período											
	TOTAL								43,7	51,4			
	Indicador - 16B		Percentual de profissionais da educação básica com formação continuada.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA							100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							85,7	90,4			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						100	96,4	85,2			
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período											
	TOTAL								94,3	86,0			

No indicador 16B não obtivemos a meta prevista, pois 17 professores não realizaram formação continuada no município.

ESTRATÉGIAS Meta 16.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
		Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
	16.1	Planejar e estimular, em parceria com as instituições de ensino superior públicas, cursos regulares, presenciais ou à distância, em turnos e calendários que facilitem aos docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do 1º ano de vigência do PME;		2015	Em desenvolvimento	
	16.2	Incentivar formação continuada, presencial ou à distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, voltados para a prática educacional, a partir da vigência do PME;		2015	Em desenvolvimento	No início do ano de 2021, foi ofertado uma formação continuada (Inteligência Emocional) para todos os professores e funcionários da rede Municipal. E no decorrer do ano foram oferecidos mais quatro formações continuadas tanto na Rede Municipal de ensino quanto na Rede Estadual., para os professores.
	16.3	Promover formação continuada prioritariamente para professores/as concursados/as para o atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME;		2015	Em desenvolvimento	
	16.4	Promover a formação continuada de docentes em idiomas, artes, música, literatura infantil e cultura, na vigência do PME;		2019	Em desenvolvimento	
	16.5	Ampliar, com apoio do governo federal programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso, a bens culturais, incluindo obras e matérias produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a		2018	Em desenvolvimento	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;			
16.6	Estimular o acesso ao portal eletrônico, criado pelo governo federal, para subsidiar a atuação dos professores da educação básica;	2018	Em desenvolvimento	
16.7	Fortalecer a formação de professores das escolas públicas de educação básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro de Leitura e de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, a serem implementados pelo governo federal;	2024	Não iniciada	
16.8	Prever, nos concursos para a educação indígena, a inclusão de requisitos referentes às particularidades culturais dos grupos indígenas, especialmente as linguísticas;	2016	Concluída	
16.9	Assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, que o sistema municipal de ensino desenvolva programas de formação continuada presenciais ou à distância para professores, contando com a parceria das instituições de ensino superior públicas;	2015	Em execução	
16.10	Promover em parceria com o governo estadual a formação inicial e continuada de 100% do pessoal técnico administrativo com escolaridade de ensino médio e de 50% com ensino superior;	2024	Não iniciada	
16.11	Realizar a avaliação periódica da demanda de atuação dos profissionais da educação, como subsídio para a definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada;	2019	Em execução	
16.12	Incitar em parceria com instituições de nível superior, a oferta, na sede e fora dela, de cursos de especialização voltados para formação de pessoal para as diferentes áreas, níveis e modalidades de ensino, no prazo de dois anos;	2017	Em execução	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

16.13	Estimular programas de formação continuada aos profissionais de educação em parceria com instituições de ensino superior;	2019	Em execução	
16.14	Incluir em cursos de formação continuada, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração pessoal;	2019	Em execução	
16.15	Estimular programas de formação continuada aos profissionais de educação em parceria com instituições de ensino superior;	2019	Em execução	
16.16	Valorizar programas de educação continuada à distância que possibilitem atualização científica e pedagógica dos professores em exercício, no prazo de dois anos;	2017	Em execução	
16.17	Promover, em parceria com a União e o Estado, avaliação periódica da qualidade da atuação dos profissionais da educação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, visando à identificação de necessidades e características dos cursos de formação continuada e da melhoria dos indicadores do processo de ensino e de aprendizagem;	2020 2022	Não iniciada	Programado para iniciar no ano 2022, após pandemia.
16.18	Valorizar a formação de professores em cursos de especialização strictu- senso.	2016	Concluída	No município, no PCCR está assegurado valorização salarial em curso de especialização, mestrado e doutorado.

META 17. Valorização do Professor -Educação Básica

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com	2020		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.												
PARTE C - INDICADORES DE META		INDICADOR	LAGUNA CARAPÃ.. SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2022.										
	Indicador - 17A		Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/ licenciatura, na rede pública municipal, e não professores com escolaridade equivalente.							Prazo:	2020	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA								100	100	100	100	100
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								-23,74			

Não atingimos a meta no indicador 17A, estando a mesma 23,74% abaixo da meta prevista.

ESTRATÉGIAS Meta 17.

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 17										
		Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Status	Observações		
	17.1	Constituir, no segundo ano de vigência do PME, fórum específico com representações de órgãos públicos, de trabalhadores (as) da educação e de segmentos da sociedade civil para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, de acordo com o custo aluno;						2017	Em execução	No município tem o Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação, que realiza e fiscaliza a atualização do valor do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e sua valorização.		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	17.2	Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do sexto ano de vigência deste PME, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do PME;	2024	Não Iniciada	
	17.3	Garantir a implantação e implementação, em parceria com órgão de saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PME.	2015	Em execução	No município os servidores da educação, não tem programa de saúde específico para os profissionais da educação, mas a Prefeitura Municipal fez parceria com o Plano de Saúde da CASSEMS, onde a prefeitura entra com uma contrapartida de 5% e o servidor que aderir o plano é descontado em folha um percentual de 11,% ao mês. E os servidores da rede Estadual de ensino também contam com o Plano CASSEMS, mais descontados em folha um percentual de 6%.

Município de
Laguna Carapã



Município de
Laguna Carapã
Construindo uma nova história.

Rua João Lourenço de Lima N.º 791 - Fone: (67) 3438-1046
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
E-mail: Semeclaguna.judith@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

META 18. Plano de Carreira Docente -

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta					Prazo	Previsão orçamentária			Observações		
	18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.					2017						
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2022 LAGUNA CARAPÃ, ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS										
	Indicador - 18A		Plano de Careira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica. (%)							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100	100			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							100	100			
	TOTAL								100	100			
	Indicador - 18B		Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais. (%)							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							100%	100%			
	Indicador – 18C		Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial. (%)							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100%	100%			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							100%	100%			

No indicador 18C, em virtude da Lei Federal Nº 173/2020, não houve reajuste salarial no ano de 2021.

ESTRATÉGIAS Meta 18.

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 18											
		Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Status	Observações		
	18.1	Somente aceitar através de concursos de provas e títulos para provimento de cargos de professor e de suporte pedagógico aqueles que possuam as qualificações exigidas no Plano de Cargos e Carreiras;							2024	Em execução			
	18.2	Reelaborar o atual Plano de Carreira do Magistério, observada a dinâmica das legislações pertinentes, a partir da aprovação deste PME;							2015	Em execução	O Plano de Cargos e Carreiras do Magistério no município, foi implantado sobre a Lei 004/2001, e não houve nenhuma reestruturação após esse período.		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

18.3	Criar mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final do primeiro ano de vigência do PME;	2015	Concluída	
18.4	Oferecer aos docentes, cursos de aprofundamento na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência do PME;	2024	Em execução	
18.5	Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% no mínimo, dos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2018	Concluída	
18.6	Participar, anualmente, em regime de colaboração com o governo federal, do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	2024	Em execução	
18.7	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	2024	Em execução	
18.8	Realizar levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes para decidir a realização de concursos, na vigência deste PME;	2024	Em execução	
18.9	Regulamentar as cedências de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo, na vigência do PME;	2024	Em execução	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	18.10	Adequar a jornada docente, com avanços para a flexibilização por área, espaços e tempos, para formação e projetos, com acompanhamento dos (as) gestores (as), na vigência do PME;	2024	Em execução	
	18.11	Definir diretrizes, estabelecer padrões, regulamentar e orientar os profissionais da educação sobre o desenvolvimento na carreira, durante a vigência do PME;	2024	Em execução	
	18.12	Garantir a implementação de Planos de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, na vigência do PME;	2024	Em execução	
	18.13	Criar critérios específicos no Plano de Carreira, com política salarial fundamentada em titulação, experiência e qualificação, visando valorizar o profissional de educação, na vigência do PME.	2024	Em execução	

META 19. Gestão Democrática

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, do estado e da União para tanto.	2017		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2022 LAGUNA CARAPÃ, ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS										
	Indicador - 19A		Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA					100	100	100	100	100	100	100	100
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100%	100%			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							0%	0%			
	TOTAL								16,6%	16,6%			
	Indicador - 19B		Percentual de escolas públicas com colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil).							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA					100	100	100	100	100	100	100	100
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100%	100%			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							66,6%	66,6%			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

TOTAL								83,3%	83,3%			
Indicador – 19C		Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME).							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA					100	100	100	100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100%	100%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							80%	80%			
TOTAL								83,4%	83,4%			
Indicador – 19D		Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							50%	50%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							50%	50%			
TOTAL								50%	50%			

No indicador 19B, todas as escolas municipais contém apenas a APM (Associação de Pais e Mestres) e o Conselho Escolar.

No indicador 19C, nas escolas municipais há a existência de todos os Conselhos, não havendo apenas o Fórum Permanentes de Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

No indicador 19D tanto a rede Municipal quanto a rede Estadual não oferecem estrutura própria para a existência dos colegiados extraescolares, mais ambas disponibilizam sempre que necessário espaço para realizações das reuniões e capacitação aos membros.

ESTRATÉGIAS Meta 19.

PARTE D - ESTRATÉGIAS		Meta 19				
		Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
	19.1	Aperfeiçoar o regime de colaboração entre o sistema estadual e a rede municipal de ensino, considerando uma ação coordenada, compartilhando responsabilidades, a partir das funções próprias e supletivas e das metas deste Plano de Educação, no prazo de 2 (dois) anos;		2017	Em execução	A rede municipal e a rede estadual de ensino, realizam a parceria no transporte escolar do município, além da oferta do ensino médio na escola indígena da Aldeia Rancho Jacaré, onde o município entra com o transporte escolar e a infraestrutura e o estado com disponibilidade dos docentes. A rede municipal faz parte ainda do Programa Alfabetiza MS.
	19.2	Incentivar a edição, pelo sistema de ensino, de normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis, que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das escolas, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;		2015	Em execução	
	19.3	Desenvolver padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para atividades como: descentralização, autonomia da escola e equidade, focando a aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade, no prazo de dois anos;		2017	Em execução	A rede municipal tem autonomia para a utilização do PDDE.
	19.4	Apoiar financeiramente na contratação de assessoria pedagógica e jurídica, quando necessário, às escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica a partir do primeiro ano de vigência deste plano;		2015	Em execução	Na rede municipal as técnicas da SEMED realizam a assessoria e o apoio necessário a escola.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

19.5	Estimular a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das escolas, mediante repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção, no prazo de dois anos;	2017	Não contempla	
19.6	Viabilizar programas diversificados de formação continuada e atualização, visando à melhoria do desempenho no exercício da função ou cargo aos profissionais de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015	Em execução	
19.7	Subsidiar tecnicamente a Secretaria Municipal de Educação para implantação e implementação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar Municipal, a partir do primeiro ano da aprovação desse plano;	2015	Não iniciada	Estratégia reprogramada para ter início no ano 2022.
19.8	Aprovar lei específica para o sistema de ensino e disciplinar a gestão democrática de educação pública, no prazo de dois anos contados da data da publicação do PNE, adequando à legislação local já adotada com essa finalidade, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2017		
19.9	Elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME;	2015	Em execução	
19.10	Planejar, garantir e efetivar, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros do conselho de educação, do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vista ao bom desempenho de suas funções;	2024	Em execução	Sempre que são disponibilizados cursos, lives referentes a esses conselhos, há a participação dos membros.
19.11	Garantir, no prazo de três anos de vigência deste PME, recursos financeiros e espaço físico adequado para reuniões desses conselhos	2017	Em execução	Não temos, por enquanto, espaço próprio para os conselhos, no entanto é sempre



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	e fóruns de educação, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte;			disponibilizado pela Secretaria de Educação do município, espaço e transporte para a realização das reuniões.
19.12	Constituir e efetivar fórum municipal de educação, composto por órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, para discussão das políticas educacionais, no primeiro ano de vigência deste PME;	2015	Não contempla	
19.13	Fortalecer a associação de pais e mestres, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, e fomentar a sua articulação com os conselhos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015	Em execução	São garantidas condições de funcionamento, bem como, espaço adequados para as reuniões. A APM das escolas são bem atuantes nas escolas.
19.14	Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares ou colegiados escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo, durante a vigência de PME;	2024	Em execução	O município sempre assegura condições de funcionamento aos conselhos, bem como a sua autonomia.
19.15	Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos políticos-pedagógicos ou proposta pedagógica, currículos escolares e regimentos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015	Em execução	A participação dos profissionais da educação, estudantes e pais acontece sempre que necessário, através das reuniões escolares.
19.16	Criar mecanismos de participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, na vigência deste PME;	2024	Não iniciado	
19.17	Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos públicos de ensino, a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2017	Em execução	A Rede Municipal tem autonomia para gerir os recursos do Governo Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	19.18	Estimular a constituição de conselhos municipais de educação como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;	2015	Em execução	Os Conselhos têm autonomia na participação e fiscalização na gestão escolar.
	19.19	Promover reuniões para discussão sobre a organização e implantação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados, a partir da vigência do PME;	2015	Em execução	O município é atuante e está cumprindo suas metas e responsabilidades perante a educação.
	19.20	Participar de programas nacionais de formação de gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento das funções.	2015	Em execução	Sempre são disponibilizados cursos online, bem como a participação presencial em cursos de formação.

META 20. Financiamento da Educação

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações	
	20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2020 2024			O último PIB oficial dos municípios foi publicado pelo IBGE no ano de 2017, impossibilitando o cálculo para esta meta. O município aplica conforme a Constituição Federal art. 122.	
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2022.				
	Indicador - 20A		Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.		Prazo:	2020 2024	Alcançou indicador?



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA								7%				10%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período											
TOTAL												
Indicador - 20B		Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.							Prazo:	2020 2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período											
	Meta executada no período											
REDE PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL												

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino no município de Laguna Carapã no exercício 2021, atingiram o percentual de 25,81, o mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal. Conforme anexo 08 do RREO 6º Bimestre 2020. Portanto o percentual mínimo de 25% resultante dos recursos do município foi alcançado, considerando as despesas realizadas que representou em aplicação no desenvolvimento de ensino do exercício de 2021 no montante de 11.110.634,65 equivalente à 25,81%.

Laguna Carapã

ESTRATÉGIAS Meta 20.



Rua João Lourenço de Lima N.º 791 - Fone: (67) 3438-1046
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
E-mail: Semeclaguna.judith@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 20				
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	20.1	Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste plano, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015	Em execução	Está assegurado no PPA.
	20.2	Proporcionar, na forma da Lei, a utilização de recursos para a Educação Básica, a partir do primeiro ano da vigência desse plano;	2015	Em execução	
	20.3	Incentivar a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, no prazo de dois anos a contar da publicação dessa lei;	2017	Não contempla	
	20.4	Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência deste PME;	2024	Em execução	
	20.5	Participar do regime de colaboração, entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2024;	2024		
	20.6	Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio de ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência deste PME, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB:	2024	Em execução	Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino no município no exercício de 2021 atingiu o percentual de 25,81%, cumprindo o limite mínimo Constitucional.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022; 10% até 2024;			
20.7	Assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do poder público, e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica, na vigência deste PME;	2024	Em execução	
20.8	Ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os (as) profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, na vigência deste PME;	2024	Em execução	
20.9	Assegurar financiamento, em regime de colaboração com a União, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência deste PME;	2024	Em execução	
20.10	Assegurar nas escolas públicas, incentivo financeiro para promover a realização de atividades artístico – culturais pelos estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade;	2024	Em execução	A Secretaria Municipal de Educação oferece sempre o que for necessário para o desenvolvimento de projetos.
20.11	Incentivar o financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, a partir da vigência deste PME	2018	Em execução	Existe a parceria com a Secretaria Municipal de Esporte.
20.12	Garantir aporte de recursos, no prazo de três anos a partir da vigência deste PME, para financiar programas de acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou distorção idade – série;	2018	Não iniciado	Estratégia reprogramada para ter início no ano 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

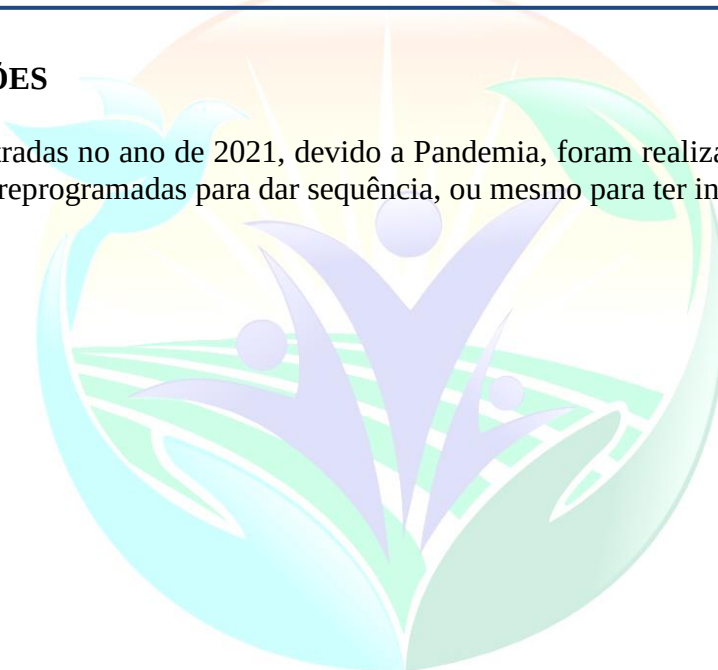
20.13	Garantir o cumprimento do piso salarial profissional nacional previsto em lei para carga horária de 20 horas aos profissionais do magistério público da educação básica até o final da vigência deste PME; aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação da contribuição social do salário – educação;	2024	Em execução	
20.14	Ampliar 75% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento e, em salários dos profissionais da educação pública;	2024	Não contempla	No orçamento do Município não consta a maioria das verbas de natureza de receita elencadas, consta apenas FEP – Fundo Especial do Petróleo, na qual não está relacionada a este tipo de despesas.
20.15	Ampliar 75% das verbas transferidas do fundo social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública;	2024	Não contempla	No orçamento do Município não consta a maioria das verbas de natureza de receita elencadas, consta apenas FEP – Fundo Especial do Petróleo, na qual não está relacionada a este tipo de despesas.
20.16	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal número 101, de quatro de maio de 2000, a transferência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente mediante a realização de audiências públicas a criação de portais eletrônicos de transparência.	2024	Em execução	O Município cumpre todas as exigências contidas no artigo nº 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência e divulgação dos atos da administração.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Mesmo com todas dificuldades encontradas no ano de 2021, devido a Pandemia, foram realizadas muitas ações no município, as ações que não conseguiram ser realizadas foram reprogramadas para dar sequência, ou mesmo para ter início a partir do ano de 2022.



Município de
Laguna Carapã

Construindo uma nova história.



Município de
Laguna Carapã
Construindo uma nova história.

Rua João Lourenço de Lima N.º 791 - Fone: (67) 3438-1046
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
E-mail: Semeclaguna.judith@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

ANEXOS

Ata 001/2022

Os vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Laguna Carapã - MS, reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal com a presença de grupos da sociedade civil, Professores, Funcionários Públicos, Associações, sindicatos, Conselhos, pais de alunos e demais membros de diferentes segmentos da comunidade civil, com ampla divulgação entre a sociedade, para apresentar o relatório de monitoramento e avaliação, bem como, a votação para aprovação do mesmo. Dando início houve a execução do hino nacional e do hino municipal, logo em seguida foi convidada a dar a palavra a secretária de Educação Alessandra Connad, que agradeceu a presença de todos e relatou a importância que o Plano Municipal de Educação tem para o município. Após foi chamado todos os representantes da comissão municipal de monitoramento e avaliação, que estão a frente dos trabalhos. Iniciando a apreciação do relatório onde foi exposto todas as 20 metas existentes, logo em seguida foi aberta a votação para



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

a aprovação de todos os presentes, obtive-se o seguinte resultado: foi feita a votação por parte dos professores da educação e da população em geral, obtive-se o resultado de aprovação por unanimidade do referido relatório. Sendo assim fica aprovado em audiência pública o relatório de avaliação do Plano Municipal de Laguna Carapã - MS 2020/2021. Fique anexa a esta, a lista de presença, bem mais a tratar, eu Fabiani Macedo Financiano, lavrei esta ata que se achada conforme para assinada por mim e pelos membros da comissão de monitoramento e avaliação do PME - Laguna Carapã e pela secretária de educação Alessandra Conrad. Laguna Carapã - MS, vinte e três dias de abril de 2022. Fabiani Macedo Financiano, Edna Tokumitsu, Tully Flayser, Shilony Scarlett Oliveira, Simone Raquel Teixeira, Melissa Mara Jacó Espindole, Alessandra Conrad, Marlei Venilda Betry Dutel Sde, Fabiana Watchier.

II AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) LAGUNA CARAPÃ, REFERENTE AOS DADOS DO ANO 2021.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ - MS

DATA: 26/04/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

NOME	RG	ÓRGÃO REPRESENTATIVO	ASSINATURA
Shilony Scarlett Oliveira	960.387.552-MS	CAE	Shilony Scarlett Oliveira
Tully Flayser	074.375.552-MS	Câmara Municipal	Tully Flayser
Edna Tokumitsu	003.006.468-74	Secretaria Municipal	Edna Tokumitsu
Marlei Venilda Betry Dutel Sde	7.597.293-8	Secretaria Municipal	Marlei Venilda Betry Dutel Sde
Alessandra Conrad	6.96.405-2	Secretaria Municipal	Alessandra Conrad
Simone Raquel Teixeira	37.744-7	Secretaria Municipal	Simone Raquel Teixeira
Edna Tokumitsu	13.243	Secretaria Municipal	Edna Tokumitsu
Marlei Venilda Betry Dutel Sde	150.864	Secretaria Municipal	Marlei Venilda Betry Dutel Sde
Edna Tokumitsu	845.354	Secretaria Municipal	Edna Tokumitsu
Alessandra Conrad	943.567	Secretaria Municipal	Alessandra Conrad
Shilony Scarlett Oliveira	27.9005	Secretaria Municipal	Shilony Scarlett Oliveira
Tully Flayser	60.452	Secretaria Municipal	Tully Flayser
Edna Tokumitsu	634.501-58-MS	Secretaria Municipal	Edna Tokumitsu
Marlei Venilda Betry Dutel Sde	001593166	Secretaria Municipal	Marlei Venilda Betry Dutel Sde
Alessandra Conrad	12.187.80	Secretaria Municipal	Alessandra Conrad
Simone Raquel Teixeira	001837.701	Secretaria Municipal	Simone Raquel Teixeira
Edna Tokumitsu	100.71.36	Secretaria Municipal	Edna Tokumitsu
Marlei Venilda Betry Dutel Sde	001640549	Secretaria Municipal	Marlei Venilda Betry Dutel Sde
Alessandra Conrad	338.846.55-MS	Secretaria Municipal	Alessandra Conrad
Shilony Scarlett Oliveira	001.533.370	Secretaria Municipal	Shilony Scarlett Oliveira
Tully Flayser	10.00.87.59-MS	Secretaria Municipal	Tully Flayser
Edna Tokumitsu	100.100.84.59-MS	Secretaria Municipal	Edna Tokumitsu
Marlei Venilda Betry Dutel Sde	000799.8755-MS	Secretaria Municipal	Marlei Venilda Betry Dutel Sde
Alessandra Conrad	00193.432.58-MS	Secretaria Municipal	Alessandra Conrad
Shilony Scarlett Oliveira	10.02.073.58-MS	Secretaria Municipal	Shilony Scarlett Oliveira
Tully Flayser	601.100.749	Secretaria Municipal	Tully Flayser